Decreto N° 3/2012.

"CONCEDE COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL, DR. SÉRGIO MÁRIO REGINA".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII, do artigo 58 do Regimento Interno desta Edilidade e através do Decreto 10/2011, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido ao **DR. FRANCISCO ANTÔNIO ROMANELLI**, a **"COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL, DR. SÉRGIO MÁRIO REGINA"**, pelos relevantes serviços prestados ao meio ambiente no Município de Varginha.

Art. 2° A Comenda do Mérito Ambiental, Dr. Sérgio Mário Regina, de que trata o artigo 1°, será acompanhada de um Certificado da Comenda, que constará os dispositivos legais desta homenagem para os fins de direito.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de abril de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO